



RESOLUÇÃO Nº. 173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“Torna pública a aplicação de recursos, saldo financeiro e despesas referentes ao período de 01/01/2020 à 31/07/2020 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Timóteo/MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMÓTEO/MG – CMDCA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.225 de 23 de novembro de 2011 e suas alterações e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 156/2020 do CMDCA/Timóteo que aprova o Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 172/2020 do CMDCA/Timóteo, que torna público o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo - CMDCA, referente ao ano de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação de sua plenária ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o detalhamento da aplicação de recursos, saldo financeiro e despesas referentes ao período de 01/01/2020 à 31/07/2020.

I- Total da receita: R\$ 806.717,52

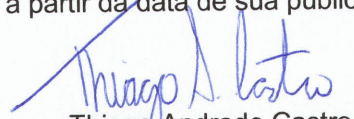
- a) Saldo bancário em 31/12/2019: R\$786.148,97
- b) Doações/rendimentos: R\$20.568,55

II- Total das despesas: R\$ 328.774,50

- a) Projeto “Atletas Cidadãos” / Fundação Aperam Acesita: R\$328.420,00
- b) Tarifas bancárias: R\$354,50

III- Saldo financeiro em 31/07/2020: R\$ 477.943,02

Art. 2º Esta resolução entra vigor a partir da data de sua publicação.


Thiago Andrade Castro
Presidente

